

RESOLUÇÃO N° 014/2007 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 076/2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando apoiar as ações de implantação e implementação do Projeto Educação Sexual - "articulando o respeito à diversidade com a prevenção da gravidez na adolescência".

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 93/2007, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº 076/2006, datado de 09 de dezembro de 2006, objeto do Processo 93/2007, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando apoiar as ações de implantação e implementação do Projeto Educação Sexual - "articulando o respeito à diversidade com a prevenção da gravidez na adolescência".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente